

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
CONVOCAÇÃO Nº 02/2011**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 288/2011.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2011 para comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2011, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumirem as vagas ofertadas no Edital nº 19/2011, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NELSON DE OLIVEIRA	6,33	6º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA CANDIDA ANTECKIEVZ	8,99	6º
MARIA NEUZA DE MELO PEREIRA	8,99	7º
DÉBORA MEIRELES VALIM	8,66	8º
CATIANE PICOLI DE ALMEIDA	8,66	9º
ELENICE DOS SANTOS COSTA SOARES	8,66	10º

CARGO: MERENDEIRA		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	8,21	4º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- g) Atestado de Regularidade Vacinal;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- k) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- l) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- m) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
- n) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- p) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 5 anos;

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exames de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

Matelândia (PR), 11 de novembro de 2011.

ÉDSON ANTÔNIO PRIMON
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não comparecimento da concursada **ELENICE DOS SANTOS COSTA SOARES**, convocada para assumir vaga para o cargo provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do **Concurso Público Nº 01/2011 – Convocação nº 02/2011**, fica a vaga correspondente aberta para chamamento da próxima concursada da lista de classificação.

Matelândia PR, 13 de dezembro de 2011.

ÉDSON ANTÔNIO PRIMON

Prefeito Municipal